O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____/2023

(AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA)

Modifica o Art. 96 do Projeto de Resolução Nº 003/2023.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica modificado o Art. 96 do Projeto de resolução Nº 003/2023, passando a ter a seguinte redação.

Art. 96 Concluída a leitura do expediente, o uso da palavra é franqueado aos vereadores inscritos, por até 12 (doze) minutos improrrogáveis.

Currais Novos/RN, 30 de agosto de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.08.30 10:59:32 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador